



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
000106 / 2020	04/02/2020	09:01 h
Requerente		
VER. JOSUÉ CARDOZO		
Assunto		
Espécie: PROJETO DE LEI nº 14 Denomina a Avenida D do Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de Avenida Cândido José Ribeiro. (NM)		

LEI Nº ____ DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina a **Avenida D** do Loteamento **Residencial Viva Vista**, Sumaré, de **Avenida Cândido José Ribeiro**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina a **Avenida D** do Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de **Cândido José Ribeiro**.

Parágrafo Único: A Avenida ora denominada, tem início na rotatória de entroncamento da Avenida A, com Avenida E, lindeira a área de lazer 2 do loteamento Residencial Viva Vista, com término na rotatória de entroncamento com Avenida A e avenida E, lindeira a área de lazer 3 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.


Josué Cardozo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa colenda casa legislativa o incluso Projeto de Lei que Denomina **Avenida D** do Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de **Avenida Cândido José Ribeiro**.

Nasceu em Caculé estado da Bahia em 03 de setembro de 1934, filho de Angelo José Ribeiro e Ana Rocha Farias, veio de uma família muito humilde que não tinha muitos recursos financeiros para poder dar o sustento material a seus filhos, mas mesmo assim nunca deixou de ser feliz pelo simples fato de desde pequeno ter sentindo todo afeto e carinho paternal e isso fez com que mais tarde pudesse transferir este sentimento aos filhos. Sr. Cândido começou a trabalhar ainda quando era pequeno para assim poder ajudar os pais, pois a seca e a fome atormentava o povo da região nordeste. Foi então que ainda jovem conheceu Adélia Ribeiro de oliveira com quem se casou e teve 9 filhos e mais de 12 netos.

Em abril de 1989 decide se migrar para cidade de Sumaré em busca de uma vida mais digna e confortável, aqui terminou de cuidar de seus filhos e trabalhou em inúmeras empresas da região ajudando assim a cidade se desenvolver ainda mais, quando se aposentou frequentava as atividades promovidas pelas associações do bairro em prol da terceira idade, era conhecido por sua alegria e jeito de ser, sempre levou uma vida alegre, e levava esperança a quem podia.

Em 2015 veio a ter seu segundo câncer, que infelizmente levou a falecer, em ambas doenças nunca se ouviu uma reclamação, mas pelo contrário um contentamento muito grande por ter uma fé muito grande em Deus e saber que a divina providência era melhor para a vida dele, enfim ajudou muitos em Sumaré, seja com um bom conselho de amigo ou uma ajuda material e sempre levou a todos uma mensagem de amor e carinho que recebeu desde pequeno.

Essas são as razões pelas quais contamos com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

Josué Cardozo
VEREADOR

Sumaré, 09 de dezembro de 2019.

Ao

D.O.V.

A/c.: Cicero Tadeu Estevam de Moraes

Solicito de V.Sa., no sentido de informar se consta em Vosso arquivo o nome da Rua/Avenida/Praça abaixo relacionada.

Rua/Av./Praça: D

Loteamento: Residencial Viva Vista

Denominação: Candido José Ribeiro

Início: na Rotatória de entroncamento de Avenida A' com a Avenida E, Indeira
A Área de Lazer 2' do loteamento Viva Vista

Término: na Rotatória de entroncamento de Avenida A com a Avenida E, Indeira
a Área de Lazer 3 do loteamento Residencial Viva Vista

Se constar em V. arquivo, solicito a gentileza de
cientificar nome da mesma abaixo:



JOSUÉ CARDOZO

VEREADOR
3973-4313

Cicero Tadeu Estevam de Moraes

Em: 1


Cicero Tadeu Estevam de Moraes
Agente Administrativo
Inscr. 17.735 - RC: 11.824.331-X
20/12/19

Sumaré, 20 de dezembro de 2019.

OFÍCIO 050/2019 - SMO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

A/C Vereador Sr. Josué Cardoso

REF: Solicitação de informação para denominação de Avenida

Ilmo. Sr. :

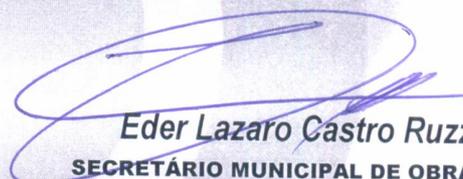
Pelo presente encaminhado, conforme solicitado, a devida descrição para nomeação da **Avenida D**, do Loteamento denominado **Residencial Viva Vista** localizado neste Município, nada impedindo ao solicitado, sendo considerada em nosso cadastro de reserva a denominação: **Avenida Cândido José Ribeiro**, conforme segue:

- Com início na Rotatória de entroncamento da Avenida A, com a Avenida E, lindeira a área de Lazer 2 do Loteamento denominado Residencial Viva Vista;
- Com término na Rotatória de entroncamento com a Avenida A e Avenida E, lindeira a Área de Lazer 3 do mesmo loteamento.

Aguardo o Trâmite processual desta Casa para que por força de Lei se estabeleça o solicitado.

Sendo o que me cumpria, com votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



Eder Lazaro Castro Ruzza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome

CANDIDO JOSÉ RIBEIRO

Matrícula

118992.01.55.2015.4.00055.057.0018636-29

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 80 anos de idade.
NATURALIDADE Guajeru, Estado da Bahia	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 4.150.979 - SSP / BA	ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: ANGELO RIBEIRO
Mãe: ANA ROCHA FARIAS
End. falecido: Rua Jatobá, 647, Jardim Basílicata, Sumaré, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e cinco de abril de dois mil e quinze às 13:15 (treze horas e quinze minutos)

DIA	MÊS	ANO
25	04	2015

LOCAL DO FALECIMENTO

na Rua Jatobá, 647, Jardim Basílicata, em Sumaré - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

Morte natural de causa indeterminada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no cemitério FAZENDA ARAÇA-BA

DECLARANTE

VALDENICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (filho do falecido)

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. DENISE DE PAULA RIBEIRO - CRM nº 53480

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido era casado com ADELIA MESQUITA DE OLIVEIRA, casados em Guajeru-BA. cfe. Livro B-02, fls. 445, sob nº 644 daquela Serventia. Deixa 09 (nove) filhos maiores de idade: VALDENICIO, MARIA, MANOELA, ANA APARECIDA, LUIS FRANCISCO, ELÇA, EDFATIMA e SANDRA. Não deixa testamento conhecido e não deixa bens a inventariar. Não era eleitor. Era portador do RG. 4.150.979 SSP/BA e CPF. 554.322.125-87. Era beneficiário do INSS. Nascido aos 03/09/1934. Os elementos faltantes são ignorados pelo Declarante. Registro lavrado à vista da Declaração de Óbito nº 21951324-4 - - -. Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SUMARÉ, 4 de maio de 2015.

FELIPE PEREIRA LANZONI - Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE SUMARÉ
SUMARÉ-SP
SUMARÉ - Estado de São Paulo
Rua Dezesesseis de Dezembro, 208 Centro
C.E.P. 13170018 - TEL. 19-38281739
EMAIL: recivsumare@hotmail.com
ANA MARIA FALCONE - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: BRUNA MARCHISSOLO

11899-2-AA 000008984

11899-2-000001-011000-0315

